



INFORMAÇÃO

CENTRO CULTURAL JOÃO DAS REGRAS

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Para efeitos de pagamento das mensalidades do Centro Cultural João das Regras, os utentes têm à sua disposição mais uma forma de pagamento: **A TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**

Com efeito, bastará que o utente faça a transferência do montante compatível com a modalidade efectuada e forma de pagamento desejado (mensal, trimestral ou anual) para o NIB da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica:

0036 0168 9910000020 68

(MONTEPIO GERAL – BALCÃO DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA)

Os pagamentos são efectuados até ao dia 8 (oito) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, devendo ser entregue cópia do comprovativo da transferência bancária na Secretaria ou enviado por correio, fax ou e-mail, com indicação expressa do número de utente, a fim de validar o cartão de utente e correspondente autorização de frequência das aulas.

Os pagamentos trimestrais devem ser efectuados até ao dia oito do primeiro mês do período a que dizem respeito.

A falta de cumprimento do pagamento nos prazos fixados implica, automaticamente, o pagamento de uma sobretaxa igual a 100% (cem por cento) do valor de uma aula avulso (€3,50) sendo o pagamento efectuado até ao dia 15 (quinze) de cada mês, e sendo efectuado após essa data a um pagamento de uma sobretaxa com um acréscimo de 200% (duzentos por cento).

Lisboa, 13 de Janeiro de 2011.

O Vogal do Pelouro do Desporto

António Gonçalves